



## PORTARIA Nº 0211/2026 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0007.0305.1038.0011/2025 - PROTOCOLO VIRTUAL/SEAD**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 – SEAD, bem como art. 17, da Lei 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Titulação a servidora **RAQUEL MAUÉS LIMA VIANA**, matrícula nº **0111459-0-01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista em Assistência Social - Pedagogo**, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, ano percentual de **10% (dez por cento)**, qual se fundamenta na apresentação do **Curso de Especialização em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa dos Direitos (Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar Social)**, com carga horária de **400 horas**, com efeitos financeiros a contar de **26 de Setembro de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2026.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**

Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 728417044. Cód. CRC: 5A5466C  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

